

Lei nº 414/94

De 06 de julho de 1994

"Autoriza permuta de venda da Toyota e caminhão de carrocerias e de outras providências".

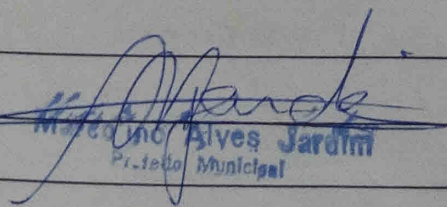
A Câmara Municipal de Bertópolis, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decrta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

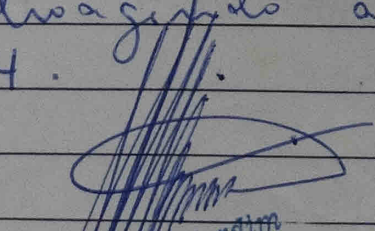
Artigo 1º - Fica o executivo municipal, autorizado a permutar ou vender a Toyota de ano de fabricação 81 e o caminhão 69 de carrocerias.

Parágrafo Único - O motivo da permuta ou venda é devido aos carros ou veículos em péssimas condições de serviços.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura municipal de Bertópolis, 06 de julho de 1994, retroajudado a data de 28 de junho de 94.


Manoel Alves Jardim
Prefeito Municipal


Manoel Alves Jardim
Secretário Municipal